CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 040/2024

Portaria 040/2024 - de 02 de abril de 2024

Súmula: "Abre crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR de R$ 20.000,00 no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal LEI Nº 2.516, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023. (LOA), resolve:
Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, conforme abaixo especificado:

01 PODER LEGISLATIVO	
01 CÂMARA MUNICIPAL	
01 Função: LEGISLATIVA	
031 Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
01 Programa: Processo Legislativo	
2.001 Atividade: Administração da Câmara Municipal	
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)	
3.3.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R$ 20.000,00
Total do crédito adicional suplementar	R$ 20.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o recurso, oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 PODER LEGISLATIVO	
001 CÂMARA MUNICIPAL	
01 Função: LEGISLATIVA	
031 Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
0001 Programa: Processo Legislativo	
2.001 Atividade: Administração da Câmara Municipal	
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
Total do crédito adicional suplementar	R$ 20.000,00

Art. 3°. Esta portaria em vigor na data de sua assinatura,

Publique-se

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:996AA77C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2024. Edição 2994
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/